

Sumário

<u>DEFINIÇÕES</u>	2
<u>DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO</u>	2
<u>DO TROFÉU E DOS TÍTULOS</u>	3
<u>DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS E TREINADORES</u>	4
<u>DO SISTEMA DE DISPUTA</u>	4
<u>DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS</u>	6
<u>DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</u>	8
<u>ANEXO I</u>	11
<u>ANEXO II</u>	12

DEFINIÇÕES

- BID** – Boletim Informativo Diário FPF – Federação Paraense de Futebol
- CBF** – Confederação Brasileira de Futebol
- CONMEBOL** – Confederação Sul-Americana de Futebol
- DCO** – Diretoria de Competições da FPF
- DRT** – Diretoria de Registro e Transferência da FPF
- INSS** – Instituto Nacional do Seguro Social
- REC** – Regulamento Específico da Competição
- RGC** – Regulamento Geral das Competições
- RNRTAF** – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol
- TJD** – Tribunal de Justiça Desportiva
- STJD** – Superior Tribunal de Justiça Desportiva
- RNC** – Ranking Nacional de Clubes/CBF

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Paraense de Clubes da 1ª Divisão de 2021, doravante denominado **Parazão BANPARÁ 2021**, é regido por 03 (três) regulamentos complementados entre si e demais documentos identificados a seguir:

- Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- Regulamento Geral das Competições da FPF (RGC) que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FPF;
- Regulamento Geral das Competições da CBF, utilizado caso algum assunto fique omissos no REC e RGC/FPF.
- Protocolo e Diretrizes de Segurança Sanitárias para o Parazão Banpará 2021;
- Plano Geral de Ação de Segurança, Transporte e Contingências;
- Plano de Logística do Parazão Banpará 2021.

Parágrafo único: O Parazão Banpará 2021 seguirá as normas e determinações sanitárias em prevenção ao COVID19 das autoridades competentes.

Art. 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes no Campeonato são os seguintes:

Critério 1: Ter permanecido como integrante da 1ª Divisão do Campeonato Paraense em 2020;

Critério 2: Ter acessado a 1ª Divisão do Campeonato Paraense de 2021, a partir do Campeonato Paraense da 2ª Divisão de 2020.

Art. 3º - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos doze clubes identificados no Anexo I - Relação de Clubes participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2º.

CAPÍTULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art.4º- Ao clube vencedor do Parazão BANPARÁ 2021 será atribuído o título de Campeão Paraense da 1ª Divisão de 2021 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Paraense da 1ª Divisão de 2021.

§ 1º - A DCO publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas até 10 dias antes do seu encerramento.

§ 2º - A FPF poderá negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de campeão paraense, através de contrato com patrocinador específico.

Art. 5º - A classificação de clubes às Competições Nacionais de 2022 observará as diretrizes publicadas pela Confederação Brasileira de Futebol - CBF, considerando as vagas previstas para a Série D e Copa do Brasil/2022 e a Copa Verde/2021:

§ 1º - Os clubes representantes do Pará que ocuparão as três vagas ofertadas pela CBF para a Copa do Brasil/2022 serão os três primeiros colocados na classificação final do Parazão BANPARÁ 2021, onde, nesta ordem obrigatoriamente estarão o Campeão, o Vice-Campeão e o 3º Colocado.

§ 2º- Os clubes representantes do Pará que ocuparão as vagas ofertadas pela CBF para a Copa Verde/2021 serão designados através das diretrizes sancionadas pela CBF.

§ 3º - Os clubes representantes do Pará que ocuparão as vagas ofertadas pela CBF para a Série D/2022 serão o Campeão e o Vice-Campeão do Parazão BANPARÁ 2021. Caso o Campeão e/ou o Vice-Campeão já tenham garantido participação em outras divisões das Competições Coordenadas pela CBF às vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final do Parazão BANPARÁ 2021.

CAPÍTULO III DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS E TREINADORES

Art. 6º - Cada equipe poderá utilizar no máximo 50 (cinquenta) atletas no Paraense 1ª Divisão – Parazão BANPARÁ 2021, que tenham seus nomes publicados no BID/CBF até o último dia útil que anteceder a última rodada da fase classificatória da competição.

Art. 7º - Um atleta poderá ser transferido de um clube para outro durante o Parazão BANPARÁ 2021, desde que tenha atuado em um número não superior de três partidas pelo clube de origem, sendo permitido que cada atleta mude de clube apenas uma vez.

Art. 8º - Os clubes só poderão utilizar treinadores que tiverem seus nomes publicados no BID/CBF até o último dia útil que anteceder cada partida de sua agremiação, sem data limite, publicação esta que não se aplica as demais integrantes das comissões técnicas.

CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 9º - O Parazão BANPARÁ 2021 será disputado pelos doze clubes listados no Anexo II, 4 fases, a 1ª fase será denominada de “Fase Classificatória”, a 2ª Fase será denominada de “quartas de final”, a 3ª fase será denominada de “semifinal” e a 4ª fase será a “Disputa de 3º e 4º e Final”.

Parágrafo único - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.

§ 1º - Na 1ª Fase os doze clubes, mostrados no Anexo I, irão compor três Grupos “A”, “B” e “C”, definidos conforme Congresso Técnico do dia 01/02/2021, onde ficou estabelecido que as cabeças de chaves dos respectivos grupos seguiriam a classificação do campeonato de 2020, e, portanto, Paysandu Sport Club como cabeça de chave do grupo A, Clube do Remo como cabeça de chave do grupo B e Castanhal Esporte Clube como cabeça de chave do grupo C. Os demais integrantes dos grupos foram definidos através de sorteio, onde a ordem de sorteio seguiu a classificação do último campeonato.

§ 2º – Na 1ª Fase ou fase classificatória, os grupos, constantes do Anexo II, se enfrentarão da seguinte forma: Grupo A X Grupo B e Grupo C, Grupo B X Grupo A e Grupo C, e Grupo C X Grupo A e Grupo B. Nessa fase cada clube irá fazer quatro jogos como visitante e quatro jogos como mandante, somando oito jogos para cada clube ao final da última rodada da 1ª fase. Considerando o índice técnico se classificarão para a Segunda Fase: os 02 (dois) melhores clubes de cada grupo e os dois melhores entre os 3º dos grupos, compondo assim, 8 times para disputar a segunda fase ou quartas de final.

§ 3º – Na 2ª Fase – quartas de final – os oitos clubes classificados na 1ª fase se organizarão **conforme** a seguinte ordem: os três melhores clubes

de cada grupo ocuparão a 1º, 2º e 3º classificação da fase de grupos considerando o índice técnico entre eles, os três segundos colocados de cada grupo irão ocupar a 4º, 5º e 6º classificação da fase de grupos considerando o índice técnico entre eles, e os 7º e 8º classificados da fase de grupos irão ser ocupadas pelos dois melhores entre os 3º dos grupos, também considerando o índice técnico entre eles.

§ 4º – Assim, os confrontos da segunda fase serão divididos em grupos D, F, G e H e se darão, respectivamente, da seguinte forma: Grupo D - 1º classificado da fase de grupos X 8º classificado, Grupo F – 2º classificado X 7º classificado, Grupo G – 3º classificado X 6º classificado e Grupo H – 4º classificado X 5º classificado. O mando de jogo da partida de volta será das equipes com melhor índice técnico, sendo que esses confrontos serão em jogos de ida e volta. Saindo 4 times para a 3º fase, os melhores de cada grupo que se enfrentarão na semifinal.

§ 5º – Na 3ª Fase – semifinal – os quatro clubes classificados na 2ª fase, os vencedores dos grupos “D”, “H”, “F” e “G”, se reorganizarão em dois grupos, sendo o grupo “I” formado pelo vencedor do jogo grupo “D” X vencedor do grupo “H”, e o grupo “J” formado pelo vencedor do grupo “F” X vencedor do grupo “G”. Esses confrontos se darão em jogos de ida e volta. Considerando o critério técnico estabelecido na reunião do Conselho Técnico do dia **01/02/2021**, os perdedores de cada grupo se enfrentarão na 4º fase na disputa de 3º e 4º e os ganhadores de cada grupo se enfrentaram na 4º fase na final.

§ 6º – Na 4ª Fase – disputa da 3º e 4º e a Final – A disputa de 3º e 4º colocado se dará pelo perdedor do grupo “J” X perdedor do grupo “I” e a disputa da Grande Final será dada pelo vencedor do grupo “J” X vencedor do grupo “I”. Essas disputas se darão em jogos de ida e volta. O vencedor da disputa de 3º e 4º ficará classificado como 3º colocado do Parazão BANPARÁ 2021, e o perdedor ficará com a 4º posição. O vencedor da Final será o clube que conquistar o maior número de pontos ganhos após o encerramento dos dois jogos e será considerado o Campeão do Parazão BANPARÁ 2021 e consequentemente o perdedor será o Vice-Campeão do Parazão BANPARÁ 2021.

Art. 10 - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final de cada fase do Parazão BANPARÁ 2021, o desempate, para efeito de classificação obedecerá à seguinte ordem:

§ 1º - Na Fase classificatória, o desempate será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) O menor número de cartões vermelhos;
- 5º) O menor número de cartões amarelos;
- 6º) sorteio a critério da DCO.

§ 2º - Na 2ª Fase – quartas de final, 3ª Fase – Semifinal, e 4ª Fase – Disputa do 3º e 4º e a Grande Final, os critérios de desempate para indicar o clube vencedor de cada confronto, quando houver igualdade em pontos ganhos ao final da partida de ida e volta, serão os seguintes critérios, nesta ordem:

- 1º) maior saldo de gols;
- 2º) cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

Art. 11 – Os dois clubes com pior índice técnico geral da fase classificatória do Parazão BANPARÁ 2021 descenderão para a 2ª Divisão do futebol paraense em 2022; os dois primeiros clubes classificados da 2ª Divisão do futebol paraense em 2021 acessarão à 1ª Divisão do futebol paraense em 2022.

Art. 12 – O Estádio Olímpico do Pará (EOP) – Mangueirão, se utilizado, para efeitos deste regulamento é considerado “CAMPO NEUTRO”.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 13 - A renda líquida de cada partida, se houver, será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta ser aplicados de acordo com o disposto nos RGC/FPF e RGC/CBF, Artigo 70 e seus parágrafos e artigos. 78/90, respectivamente.

Parágrafo único - No caso dos jogos realizados entre clubes da mesma cidade, o estádio será considerado neutro e a renda líquida da partida será dividida da seguinte maneira:

- Em Belém, no estádio em que for disputado jogos entre Clube do Remo e Paysandu Sport Club, com exceção do Estádio Olímpico do Pará, a capacidade de público do estádio, se liberada, será somente do mandante

do jogo, e a renda líquida será de 50% (cinquenta por cento) para cada um de acordo com a venda obtida pelo clube e deduzidas as despesas.

Art. 14 - Em não ocorrendo o recolhimento do desconto relativo ao INSS, o clube responsável poderá ser, através de comunicação da FPF, impedido de realizar jogos do Parazão BANPARÁ 2021 no seu estádio.

Art. 15 – O borderô de cada partida obedecerá ao modelo padronizado pela CBF, e será enviado a FPF NO PRAZO DE 03 (três) dias úteis após o jogo, acompanhado do pagamento do seguro referente ao público presente.

§1º - O não cumprimento do prazo estabelecido no caput acarretará em multa administrativa de R\$10.000,00 (dez mil reais) por dia de atraso e, enquanto não enviado o borderô, vigorará a suspensão de registro de atletas do Clube infrator, quando este for o responsável pelo atraso no fornecimento dos valores necessários à confecção do BF.

Art. 16 – O preço mínimo do ingresso, se liberado, será de R\$ 20,00 (vinte), com meia-entrada a R\$ 10,00 (dez).

§ 1º Os clubes que possuírem o programa de Sócios Torcedores terão o valor mínimo de ingresso estipulado em R\$ 5,00 (cinco reais). O valor final do ingresso, se liberado, será determinado através de acordo firmado entre o Clube mandante e a FPF e vai variar conforme a categoria do programa.

§ 2º Os dispositivos deste REC que tratam de valores de ingresso e divisão de valores da receita advinda da venda desses ingressos, somente serão considerados caso as autoridades sanitárias e governamentais autorizem que os jogos tenham a presença de público.

Art. 17 - As despesas com transportes, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade dos clubes, caso não haja patrocínio.

Art. 18 - Os pagamentos referentes às despesas com arbitragem e exame antidoping serão descontados da renda bruta das partidas e os correspondentes pagamentos serão efetuados pelos respectivos clubes mandantes, exceto nos jogos entre clubes da mesma cidade que jogarão as partidas em estádios considerados neutros e terão mando compartilhado, quando o exame for designado pela DCO, através do Delegado Financeiro da partida.

Parágrafo único – Quando um clube solicitar exame antidoping deliberadamente o clube será responsável pelo pagamento de todas as despesas do exame.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - Para realização de partidas do Campeonato Parazão BANPARÁ 2021 os clubes mandantes deverão indicar estádios que atendam as normativas abaixo:

- I. Possuir os Laudos Técnicos obrigatórios previstos na Lei 10.671/2003 (Estatuto do Torcedor);
- II. Ter sido vistoriada e aprovada pela Comissão de Vistoria da FPF;
- III. Oferecer infraestrutura técnica adequada e aprovada para transmissão de jogos pela televisão e rádio;
- IV. Oferecer infraestrutura e acomodações adequadas para as delegações dos clubes.

Art. 20 - O mando de campo das partidas será exercido no limite da jurisdição da Federação, exceto em situações excepcionais, a critério da DCO, e de acordo com o RGC.

Art. 21 - Os direitos sobre as propriedades comerciais e de transmissão através de Plataformas Digitais (Instagram, Facebook, Twitter, etc) e TV Aberta e/ou Fechada relacionadas com os jogos do Parazão BANPARÁ 2021 são de uso exclusivo da FPF e serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela mesma.

Art. 22 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato e serão objetos de Diretriz Técnica a ser publicada oportunamente.

Parágrafo único – O não atendimento ao que dispõe o caput desse artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FPF e Patrocinadores, independentemente das sanções que possam ser aplicadas pelo TJD.

Art. 23 - Todos os jogos da última rodada da Fase Classificatória do Campeonato deverão ser simultâneos, exceto os que não estiverem relacionados com situações de título, de acesso e classificação para a fase seguinte.

Art. 24 – A bola a ser utilizada na competição será da marca PENALTY.

Art. 25 – Quando um clube solicitar arbitragem de outra federação e não havendo a concordância do seu adversário a CA/FPF adotará o seguinte critério:

- I. Será feita a solicitação junto a CNA/CBF do nome de um árbitro ou trio de arbitragem, o qual ou os quais irão para um sorteio junto com um árbitro ou trio de arbitragem pertencente a CA/FPF;
- II. O clube que solicitar a arbitragem de outra federação será o responsável pelos pagamentos das despesas adicionais pela vinda da arbitragem de outro Estado, incluindo-se a diferença de taxas de arbitragem, diárias e deslocamento.

Art. 26 – Quando os dois clubes em comum acordo solicitarem arbitragem de outra federação a CA/FPF solicitará que a CNA/CBF realize o sorteio da arbitragem e as despesas serão divididas igualmente entre os dois clubes.

Art. 27 – Após a última rodada da fase classificatória, os cartões amarelos recebidos serão zerados, exceto o cartão amarelo que completar a sequência da série de três e o cartão vermelho, os quais obrigaram o jogador cumprir a suspensão automática. Se um jogador receber no jogo da última rodada da fase classificatória um cartão amarelo que completar o terceiro da sequência de três e na sequência desta mesma partida receber o cartão vermelho de forma direta, sem a exibição do segundo cartão amarelo, o jogador terá de cumprir dois jogos de suspensão, sendo um pelo terceiro cartão amarelo e o outro pelo cartão vermelho.

Art. 28- O mando de jogo das partidas da fase semifinal e final será definido a partir da somatória geral de pontos conquistados, onde o clube que somar o maior número de pontos ganhos será o mandante da segunda partida. Em caso de empate em número de pontos ganhos entre os dois finalistas das fases serão adotados os mesmos critérios de desempate da fase classificatória, considerando todas as fases.

Art. 29 - A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Art. 30 – O ouvidor nomeado do Parazão BANPARÁ 2021 é o Doutor Gilberto Alves de Araújo, OAB 4793 – CRA 969 – CRC 5522. Contato (91) 3259-3011 / (91) 3259-5397. Email: contato@fpfpara.com.br / competicao01@fpfpara.com.br.

Belém/PA. Em 10 de Fevereiro de 2021



ADELICIO MAGALHÃES TORRES
PRESIDENTE DA FPF



DEL CIRALDO DA SILVA ARAÚJO FILHO
DCO/FPF

ANEXO I
PARAZÃO BANPARÁ 2021
RELAÇÃO DE PARTICIPANTES

PAYSANDU SPORT CLUB
CLUBE DO REMO
CASTANHAL ESPORTE CLUBE
PARAGOMINAS FUTEBOL CLUBE
BRAGANTINO CLUBE DO PARÁ
ÁGUIA DE MARABÁ FUTEBOL CLUBE
INDEPENDENTE ATLÉTICO CLUBE
ESPORTE CLUBE ITUPIRANGA
TAPAJÓS FUTEBOL CLUBE
CARAJÁS ESPORTE CLUBE
TUNA LUSO BRASILEIRA
GAVIÃO KYIKATEJÉ FUTEBOL CLUBE

Observação:

- 1) – Os clubes estão relacionados de acordo com a ordem de classificação do Campeonato Paraense de 2020.
- 2) – Os dois últimos participantes ascenderam do Campeonato Paraense da segunda divisão de 2020.

ANEXO II PARAZÃO BANPARÁ 2021

Chaves		
“A”	“B”	“C”
PAYSANDU SPORT CLUB	CLUBE DO REMO	CASTANHAL ESPORTE CLUBE
GAVIÃO KYIKATEJÉ FUTEBOL CLUBE	TUNA LUSO BRASILEIRA	PARAGOMINAS FUTEBOL CLUBE
ESPORTE CLUBE ITUPIRANGA	TAPAJÓS FUTEBOL CLUBE	INDEPENDENTE ATLÉTICO CLUBE
BRAGANTINO CLUBE DO PARÁ	CARAJÁS ESPORTE CLUBE	ÁGUIA DE MARABÁ FUTEBOL CLUBE

2º Fase - Quartas de Final

Grupo D	1º classificado da fase de grupos	X	8º classificado da fase de grupos
Grupo F	2º classificado da fase de grupos	X	7º classificado da fase de grupos
Grupo G	3º classificado da fase de grupos	X	6º classificado da fase de grupos
Grupo H	4º classificado da fase de grupos	X	5º classificado da fase de grupos
Grupo D	8º classificado da fase de grupos	X	1º classificado da fase de grupos
Grupo F	7º classificado da fase de grupos	X	2º classificado da fase de grupos
Grupo G	6º classificado da fase de grupos	X	3º classificado da fase de grupos
Grupo H	5º classificado da fase de grupos	X	4º classificado da fase de grupos

3º Fase - Semifinal

Grupo I	Venc. Grupo D	X	Venc. Grupo H
Grupo J	Venc. Grupo F	X	Venc. Grupo G
Grupo I	Venc. Grupo H	X	Venc. Grupo D
Grupo J	Venc. Grupo G	X	Venc. Grupo F

4º Fase Disputa de 3º e 4º

I	Perdedor Grupo J	X	Perdedor Grupo I
V	Perdedor Grupo I	X	Perdedor Grupo J

Final

I	Venc. Grupo J	X	Venc. Grupo I
V	Venc. Grupo I	X	Venc. Grupo J

APÓS ANALISARMOS O PRESENTE REGULAMENTO,
CONCORDAMOS COM O MESMO:

PAYSANDU SPORT CLUB

CLUBE DO REMO

CASTANHAL ESPORTE CLUBE

PARAGOMINAS FUTEBOL CLUBE

BRAGANTINO CLUBE DO PARÁ

ÁGUIA DE MARABÁ FUTEBOL CLUBE

ESPORTE CLUBE ITUPIRANGA

INDEPENDENTE ATLÉTICO CLUBE

TAPAJÓS FUTEBOL CLUBE

CARAJÁS ESPORTE CLUBE

TUNA LUSO BRASILEIRA

GAVIÃO KYIKATEJÉ FUTEBOL CLUBE